



Pró-reitoria de Graduação

EDITAL Nº 057/2017 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 107/2017 – SESu/MEC, de 05 de dezembro de 2017; a Resolução Conjunta 001/2017 – CEPE/CONSUNI, e a Deliberação nº 002/2017 – CEPE/UENP.

TORNA PÚBLICO

A abertura do Processo Seletivo por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**, para ingresso nos cursos de graduação da UENP 2018/1.

1. DADOS GERAIS E DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é o sistema por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas de ensino superior que dele participarem.

1.2 Poderá inscrever-se no SISU todos os estudantes participantes do ENEM 2017 com nota superior a zero na redação.

1.3 Para participar do processo de seleção o candidato deve acessar o Portal do SISU <http://sisu.mec.gov.br> e tomar conhecimento das condições e disposições que regem o processo.

1.4 As inscrições para participação no SISU serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, por meio do endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>.



Pró-reitoria de Graduação

1.5 É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do SISU <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da UENP <http://www.uenp.edu.br>, todos os procedimentos necessários para participação no processo seletivo do SISU, correspondente a primeira edição de 2018.

2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 Da inscrição e resultado

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
Inscrições no processo seletivo SiSU 2018/1	29/01/2018 até as 23horas e 59 min do dia 01/02/2018	Exclusivamente no endereço: http://www.sisu.mec.gov.br
Resultado da classificação no número de vagas	02/02/2018	Divulgação pelos endereços: http://www.sisu.mec.gov.br http://www.uenp.edu.br/sisu

2.2 Da convocação para matrícula regular – em primeira chamada – apenas para classificados no número de vagas

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do Edital de convocação para Matrícula Regular – Primeira Chamada	02/02/2018	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Data da Banca de Verificação – Candidato aprovado em Cota Sociorracial	05/02/2017	Comparecimento presencial do candidato em local indicado no anexo II deste edital.
Período de Matrícula Regular – Primeira Chamada	05/02 a 07/02/2018	Comparecimento presencial do candidato em local indicado no anexo II deste edital.

2.3 Para candidatos não classificados no número de vagas e com interesse em participar de segundas e demais chamadas

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
Manifestação de Interesse em Participar da Lista de Espera gerada pelo SiSU.	02/02/2018 até as 23horas e 59 min do dia 16/02/2018	Exclusivamente no endereço: http://sisu.mec.gov.br
Divulgação da Lista de Espera gerada pelo SiSU	19/02/2018	Exclusivamente no endereço: http://sisu.mec.gov.br



Pró-reitoria de Graduação

Publicação do Edital de Convocação para CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP	20/02/2018	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Período de CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP	20/02 a 26/02/2018	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Publicação da Lista de espera da UENP	27/02/2018	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu
Edital de convocação para Matrícula em segunda e demais chamadas	Publicação do Edital de Segunda Chamada a partir de 26/02/2018.	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu

3 DAS VAGAS

3.1 Para ingresso no 1º semestre de 2018 pelo processo seletivo SISU, a UENP disponibilizou 309 vagas – **conforme Anexo I – QUADRO DE VAGAS.**

4 DAS CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

4.1 Das categorias

4.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a categoria de concorrência à vaga no curso pretendido, sendo:

I – Ampla concorrência – 60% do total de vagas do curso;

II – Cota Social – 20% do total de vagas do curso;

III – Cota Sociorracial – 20% do total de vagas do curso.

4.2 Da ampla concorrência

4.2.1 A UENP reserva 60% (sessenta por cento) do total das vagas de cada curso de graduação para ampla concorrência.



Pró-reitoria de Graduação

4.2.2 A ampla concorrência aplica-se a todo o candidato, sem restrição quanto ao percurso escolar anterior, idade, condição social e/ou racial, respeitadas as condições de inscrição no processo.

4.3 Do sistema de Cotas e das condições gerais

4.3.1 A UENP reserva 40% (quarenta por cento) do total das vagas de cada curso de graduação para disputa por Cotas, sendo:

I – 20% do total das vagas para Cota Social (CS): candidatos(as) que frequentaram integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas brasileiras de ensino.

II – 20% do total das vagas para Cota Sociorracial (CSR): candidatos autodeclarados negros e que tenham frequentado integralmente todas as séries do Ensino Médio ou equivalente em instituições públicas brasileiras de ensino.

4.3.2 Entende-se por instituições públicas brasileiras de ensino aquelas mantidas exclusivamente pelos governos municipal, estadual ou federal.

4.3.3 Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua pele de cor preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro.

4.3.4 A autodeclaração como negro no momento da inscrição não garante direito à matrícula em vaga para Cota Sociorracial.



Pró-reitoria de Graduação

4.3.5 O candidato, quando convocado em vaga por Cota Sociorracial, antes da efetivação de matrícula, deve comparecer presencialmente para verificação pela *Comissão de Homologação*, conforme disposições do Anexo II deste edital.

4.3.6 **É vedada a candidatura** pelo sistema de Cotas ao candidato que:

I – Tenha frequentado qualquer uma das séries do Ensino Médio ou equivalente em instituição privada de ensino, ainda que de natureza filantrópica ou por intermédio de bolsa de estudos.

II – Tenha curso superior concluído.

4.3.7 A efetivação da matrícula está condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para o sistema de Cotas correspondente à vaga de ocupação, conforme disposições do Anexo II deste edital.

4.3.8 A comprovação dos requisitos exigidos é de responsabilidade do candidato.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REGULAR (EM PRIMEIRA CHAMADA)

5.1 A convocação para matrícula regular (em primeira chamada), para classificados no número de vagas, será divulgado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br> e na página da UENP www.uenp.edu.br, no dia 02/02/2018.

5.2 As condições para matrícula na UENP constam do Anexo II deste edital.



Pró-reitoria de Graduação

6. DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA

6.1 Das etapas para participação em lista de espera

6.1.1 A participação em lista para chamadas adicionais está condicionada ao cumprimento das seguintes etapas:

- 1º. Estar inscrito no SISU e não ter sido aprovado em primeira chamada;
- 2º. Manifestar o interesse no site do SISU;
- 3º. Confirmar o interesse no site da UENP.

6.2 Da lista de espera do SISU (manifestação de interesse)

6.2.1 Para participar da lista de espera a ser gerada pelo SISU o estudante deverá manifestar seu interesse por meio da página do SISU na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, **entre os dias 02 e 16 de fevereiro de 2018.**

6.2.2 O candidato que não manifestar o interesse nos termos do item 6.2.1 não constará da Lista de espera do SISU, perdendo o direito a participar das etapas subsequentes do processo seletivo.

6.3 Da lista de espera da UENP (confirmação de interesse)

6.3.1 Para participação do candidato em segunda e demais chamadas, a UENP convocará os candidatos para **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE da vaga junto à UENP**, através do endereço www.uenp.edu.br, mediante edital próprio, **publicado a partir do dia 19/02/2018.**



Pró-reitoria de Graduação

6.3.2 Somente serão convocados para CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE junto à UENP os candidatos **classificados na lista de espera gerada pelo SISU**, cuja manifestação de interesse foi efetivada anteriormente pelo site <http://sisu.mec.gov.br>, nos termos do item 6.2 deste edital.

6.3.3 A Lista de Espera da UENP será gerada a partir da **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE pela vaga**.

6.3.4 A segunda e demais chamadas seguirão a ordem de classificação da Lista de Espera da UENP.

6.3.5 O candidato que não confirmar o interesse pela vaga junto a UENP, perde o direito de participar das chamadas adicionais realizadas pela universidade.

7 DA SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

7.1 Os procedimentos e prazos para convocação em segunda e demais chamadas contam do Anexo II deste edital.

7.2 Subsistindo vagas, a segunda chamada será publicada a partir do dia 26/02/2018.

8 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A MATRÍCULA NA UENP

8.1 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.



Pró-reitoria de Graduação

8.2 As condições gerais para matrícula na UENP estão descritas no Anexo II deste edital.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 21 de dezembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Belomo Castanho Brochado

Pró-Reitora de Graduação UENP